

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

## DECISÃO PROCESSO 22.19-TJD-RV-JASC-CICLISMO-MASC-RIO DO SUL

Recorrente: Município de Rio do Sul

Recorrido: Decisão da Comissão Disciplinar

Data: 05.11.2019

Horário: 13h49

Modalidade: Ciclismo Estrada Masculino

Relator: Patrick Jairo de Souza

## **DECISÃO**:

Por unanimidade de votos, conhecer do recurso, para, por maioria dar-lhe provimento julgando procedente a Impugnação de Partida, manejada pelo Município de Rio do Sul, mantendo o resultado da prova sem a desclassificação do atleta Alair Sebastião Xavier(Rio do Sul).

Encerrada a sessão às 15h01. P.R.I

## Vinícius Guilherme Bion

Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva